

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Viagens pelo Património Cultural:

“à descoberta...”



Índice

Introdução.....	3
Capitulo I.....	3
Âmbito de Aplicação.....	3
Artigo n.º 1.....	3
Capitulo II.....	4
Natureza e Fins.....	4
Artigo n.º 2.....	4
Denominação.....	4
Artigo n.º 3.....	4
Fins.....	4
Capitulo III.....	4
Objetivos e Responsabilidades.....	4
Artigo n.º 4.....	4
Objetivos.....	4
Artigo n.º 5.....	5
Responsabilidades.....	5
Capitulo IV.....	6
Admissão e Inscrição.....	6
Artigo n.º 6.....	6
Condições de Admissão.....	6
Capitulo V.....	8
Funcionamento.....	8
Artigo n.º 7.....	8
Artigo n.º 8.....	8
Interrupções ao funcionamento.....	8
Artigo n.º 9.....	9
Responsabilidade da escola/agrupamento.....	9
Artigo n.º 10.....	9
Horários.....	9
Artigo n.º 11.....	9
Contactos.....	9

Normas de Funcionamento Viagens pelo Património Cultural	Código: DG.23.01
	Revisão: 00
	Data: 05.09.2019

Lista de Revisões	Nº de Revisão	Conteúdo da Revisão	Páginas Revistas	Data de Revisão
	00	Elaboração inicial	00	05.09.2019

Introdução

O projeto “Viagens pelo Património Cultural: à descoberta...”, é um projeto de Educação Patrimonial dinamizado pela Divisão da Cultura e Turismo. Tem como missão dar a conhecer aos mais jovens o valor dos bens culturais, materiais e imateriais, para a construção do conhecimento do território, da comunidade e da sua identidade.

Este projeto incide em quatro museus e uma estação arqueológica do concelho de Vila Nova de Famalicão, a saber:

- Museu Nacional Ferroviário - Núcleo de Lousado;
- Casa de Camilo Museu/Centro de Estudos;
- Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave;
- Museu Bernardino Machado;
- Estação Arqueológica de Perrelos.

Capítulo I

Âmbito de Aplicação

Artigo n.º 1

1. As presentes normas aplicam-se ao projeto “Viagens pelo Património Cultural: à descoberta...”.

Normas de Funcionamento Viagens pelo Património Cultural	Código: DG.23.01
	Revisão: 00
	Data: 05.09.2019

Capitulo II
Natureza e Fins
Artigo n.º 2
Denominação

“Viagens pelo Património Cultural: à descoberta...” é um projeto de Educação Patrimonial afeto à Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão.

Artigo n.º 3

Fins

O projeto “Viagens pelo Património Cultural: à descoberta...” tem como finalidade, através da articulação curricular e utilizando os recursos patrimoniais locais, educar os alunos do 1.º ciclo para o património, sensibilizando-os para a importância da história local na construção do conhecimento de si, da comunidade e do território onde se encontram inseridos.

Capitulo III
Objetivos e Responsabilidades

Artigo n.º 4

Objetivos

São objetivos fundamentais do programa “Viagens pelo Património Cultural: à descoberta...”

1. Promover, nos alunos do 1.º ciclo das escolas do Concelho de Vila Nova de Famalicão, aprendizagens em diferentes domínios:

Domínio do conhecimento e compreensão

- a) Reconhecer os museus e estação arqueológica como veículos de conhecimento e de aprendizagem;

- b) Adquirir novos conceitos e informação sobre as temáticas exploradas num museu ou estação arqueológica;
- c) Estabelecer ligações e relações entre o presente e o passado permitindo a consciencialização histórica;

Domínio da atividade, comportamento e conhecimento:

- a) Procurar autonomamente mais informação sobre o assunto tratado;
- b) Visitar os museus e estação arqueológica em contexto familiar;

Domínio da satisfação, inspiração e criatividade:

- a) Aprender de forma divertida e com envolvimento ativo, físico, intelectual e emocional;
- b) Conhecer, de forma lúdica e interativa, personalidades, espaços e costumes de Vila Nova de Famalicão;
- c) Aplicar os conhecimentos de forma criativa em trabalhos complementares ao projeto;

Domínio das atitudes e valores:

- a) Reforçar a ligação emocional ao território de Vila Nova de Famalicão;
- b) Reconhecer a importância dos vestígios materiais e imateriais para o conhecimento do território de Vila Nova de Famalicão;
- c) Assumir os museus e estação arqueológica como lugares de conhecimento, aprendizagem, lazer e de magia;

Domínio das competências:

- a) Adquirir competências de aplicação, análise, síntese e avaliação dos conhecimentos adquiridos.

Artigo n.º 5

Responsabilidades

Para a realização dos objetivos anteriormente mencionados, compete ao projeto “Viagens pelo Património Cultural: à descoberta...”:

- a) Utilizar recursos dinâmicos na divulgação da história local;
- b) Trabalhar de forma científica e pedagógica os guiões utilizados nos recursos;
- c) Estabelecer relações entre os recursos dos museus e estação arqueológica face ao currículo dos alunos;
- d) Disponibilizar um técnico para a apresentação da maleta pedagógica em sala de aula;



Normas de Funcionamento Viagens pelo Património Cultural	Código: DG.23.01
	Revisão: 00
	Data: 05.09.2019

- e) Dinamizar abordagens em sintonia com as necessidades dos alunos, do(a) titular da turma e coordenação da escola;
- f) Disponibilizar o passaporte de “Viajante do Património”;
- g) Possibilitar, sempre que possível, a visita aos museus e estação arqueológica mediante disponibilidade de transporte e dos espaços;

1- No caso do município não tiver a possibilidade de assegurar essa deslocação o encargo passa a ser da responsabilidade da escola.
- h) Agendar previamente todas as atividades inerentes ao projeto;
- i) Aplicar, de forma sistemática, técnicas de avaliação construtivas, mediadoras e participativas que permitam aferir as evidências de satisfação dos utilizadores do projeto.

Capítulo IV

Admissão e Inscrição

Artigo n.º 6

Condições de Admissão

São condições de admissão:

1. As turmas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Vila Nova de Famalicão;
2. Efetuar a inscrição utilizando, para o efeito, o formulário DCT.004-00 Programa Viagens pelo Património Cultural, disponível on-line na página do Município de Vila Nova de Famalicão na secção “Formulários” http://www.cm-vnfamalicao.pt/_formularios;
3. O envio da inscrição para joateixeira@famalicao.pt até ao final da segunda semana completa do mês de outubro;
4. Efetuar a inscrição da turma na maleta correspondente de acordo com o quadro seguinte:



Ano de ensino	Maleta Pedagógica	Aprendizagem Essencial
2.º ano	"À descoberta..." do Museu Nacional Ferroviário - Núcleo de Lousado	Relacionar instituições e serviços que contribuem para o bem-estar das populações com as respetivas atividades e funções;
3.º ano	"À descoberta..." da Casa de Camilo Museu/Centro de Estudos	Reconhecer as unidades de tempo, relacionar datas e factos importantes para história local, assim como personalidades históricas;
3.º ano	"À descoberta..." do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave	Poluição, pobreza e desemprego, as diferenças e semelhanças entre o passado e o presente de um lugar quanto a aspetos naturais, sociais, culturais e tecnológicos;
4.º ano	"À descoberta..." do Museu Bernardino Machado	Implantação da República. Conhecer personagens e aspetos da vida em sociedade relacionados com os factos relevantes da história de Portugal;
4.º ano	"À descoberta..." da Estação Arqueológica de Perrelos	Reconhecer e valorizar o património cultural, local, nacional e vestígios materiais do passado;

5. Propor data de agendamento para a execução da maleta conforme adaptação do currículo da turma e/ou escola;
 - a. No caso de haver indisponibilidade por parte da equipa técnica para a execução da maleta será necessário agendar nova data para apresentação da mesma que carecerá de confirmação por parte da instituição;
6. Confirmar o agendamento da visita de estudo aos museus e estação arqueológica após receção do mesmo;
7. Avisar atempadamente, quando se justificar, do cancelamento de alguma marcação previamente efetuada/confirmada, acarreta a existência da disponibilidade do transporte do Município;
8. Todos os contactos referidos anteriormente devem ser realizados via e-mail para joateixeira@famalicao.pt.

Capítulo V
Funcionamento
Artigo n.º 7

1. O programa “Viagens pelo Património Cultural: à descoberta...” funcionará de modo a cumprir os objetivos estabelecidos no artigo n.º 4.
2. O programa divide-se em duas fases, sendo estas:

Fase I - Apresentação do projeto | julho a setembro

- 1- Apresentação e explicação do funcionamento do projeto às instituições envolvidas;
- 2- Análise do documento por parte dos professores e técnicos das instituições;
- 3- Receção das inscrições;
- 4- Agendamento das datas referentes à exploração da maleta em sala de aula e à visita aos museus ou estação arqueológica.

Fase II - Execução

- a) Execução na Escola | outubro a maio
 - 1- Deslocação da equipa do projeto à instituição para a apresentação da atividade;
 - 2- Entrega do “Passaporte de Viajante do Património” a cada aluno, na pessoa do(a) docente;
 - 3- Aplicação das técnicas de avaliação construtivas, mediadoras e participativas que permitem aferir as evidências de satisfação dos utilizadores do projeto;
- b) Execução no Museu ou Estação Arqueológica - (outubro a junho)
 - 1- Deslocação dos alunos ao museu ou estação arqueológica selecionado para a respetiva visita;
 - 2- Aplicação das técnicas de avaliação construtivas, mediadoras e participativas que permitem aferir as evidências de satisfação dos utilizadores do projeto;

Artigo n.º 8

Interrupções ao funcionamento

1. O programa “Viagens pelo Património Cultural: à descoberta...” vê o seu funcionamento interrompido em feriados nacionais e municipais, ou dias equiparados;

2. As apresentações serão suspensas nos períodos de interrupção letiva.

Artigo n.º 9

Responsabilidade da escola/agrupamento

1. Autorizações para as visitas de estudo;
2. Autorização para a captação e publicação de imagens em vídeo e fotografia.

Artigo n.º 10

Horários

1. A equipa do projeto está disponível para se deslocar às instituições todos os dias da semana, com o seguinte horário:
 - a) Segunda-feira a quinta-feira: 9h30 às 12h00 e 14h00 às 16h00;
 - b) Sexta-feira: 9h30 às 12h00;
2. As equipas dos museus efetuam as visitas consoante disponibilidade e de acordo com o horário da instituição;
3. São exceções as presentes no artigo n.º 8.

Artigo n.º 11

Contactos

1. Servem como contactos para esclarecimentos ou informações os seguintes discriminados:
 - a) rededemuseus@famalicao.pt
 - b) joaoteixeira@famalicao.pt
 - c) Contacto telefónico geral do Município: 252 320 900 – extensão 4360 – Alcina Gonçalves ou extensão 4361 – João Teixeira